



Fátima Cunha

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ATA DE REUNIÃO DE JÚRI

N.º 1

Verificação dos Requisitos de Admissão

----- Concurso para admissão de um Estagiário, no âmbito da 6.ª edição, 2ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), na área de Contabilidade, Gestão ou Economia (Nível IV). -----

----- Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas 11.30 horas, nos Paços do Concelho do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Maria da Conceição Gonçalves Alves, Técnica Superior, Presidente, e os vogais Maria de Fátima Barbosa da Cunha, Técnica Superior, e José Manuel Braga Fernandes, Coordenador Técnico, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por Aviso n.º 01/2023, datado de 28 de março de 2023, publicitado no sítio da internet do Município de Paredes de Coura, no Portal Autárquico, no Jornal “Alto Minho” e no Jornal “Notícias de Coura”, a fim de, nos termos do disposto no artigo 4.º e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º166/2014 de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2019 de 10 de Abril, conjugados com o número 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019 de 15 de abril, procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista de candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com indicação dos motivos de exclusão. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do Júri, procedeu-se de seguida à análise dos formulários de candidatura e respetivos documentos de instrução apresentados pelos candidatos, tendo o júri concluído que deram entrada dois formulários, tendo estes sido apresentados dentro do prazo fixado no respetivo aviso de abertura atrás citado. São estes respeitantes a: -----

-----Júlia Eduarda Martins da Cruz. -----

Fátima Cunha

----- Liliana Patrícia Azevedo Cerqueira. -----

---- Assim, após a verificação do cumprimento dos requisitos legais – gerais e especiais – constantes do aviso de abertura do concurso, bem como da satisfação das exigências quanto às candidaturas apresentadas, no que respeita aos elementos que neles devem figurar, consoante o exigido no mesmo aviso, o Júri tomou as seguintes deliberações: ---

----- a) Excluir do procedimento a candidata Júlia Eduarda Martins da Cruz dado que não cumpre os seguintes requisitos de admissão: -----

- 1- Ter até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se for portador de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio; -----
- 2- Deter Curso Tecnológico de nível secundário na área de Contabilidade, Gestão ou Economia. A candidata possui curso tecnológico de nível secundário, mas na área social. -----

----- b) Excluir do procedimento a candidata Liliana Patrícia Azevedo Cerqueira dado que não cumpre os seguintes requisitos de admissão: -----

- 1- Ter até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se for portador de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio; -----
- 2- Estar inscrita nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregada. -----

O júri deliberou ainda que a lista dos candidatos excluídos tem a seguinte composição: -

-----Júlia Eduarda Martins da Cruz. -----

----- Liliana Patrícia Azevedo Cerqueira. -----

----- As deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----

----- Nesta conformidade, o júri deliberou notificar, por correio eletrónico, os candidatos da presente ata, para o endereço constante do formulário de candidatura, e conceder-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente, no exercício do direito de audiência prévia. Mais deliberou que, nada sendo dito pelos candidatos no referido prazo, o aqui deliberado converter-se-á automaticamente em deliberação definitiva, sem necessidade de nova tomada de posição e/ou de nova notificação. -----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação ao candidato das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri,

Presidente, João da Conceição Ferraz, A/s

1º Vogal, Maria de Fátima Barbosa da Cunha

2º Vogal, _____

